



Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Celso Ramos

ATO DE REVOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO nº 19/2023 e PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2023

O Município de Celso Ramos, pessoa jurídica de direito público, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Luizangelo Grassi, no uso de suas atribuições legais, ainda, em cumprimento às disposições contidas no Art. 49 da Lei 8.666/93, decide:

Considerando as irregularidades apontadas no recurso ao edital apresentado pela empresa PREVEN MED SAÚDE OCUPACIONAL LTDA;

Considerando a constatação de falhas/inconsistências no edital do certame que podem vir a prejudicar a competitividade;

Considerando a necessidade de adequação do edital para que atenda às necessidades da Administração e do interesse público, bem como, para que amplie a competitividade;

RESOLVE:

REVOGAR o Processo de Licitação nº 19/2023 – Pregão Presencial nº 06/2023, por razões de interesse público.

Dessa forma, conhecemos do recurso apresentado e julgamos prejudicada a análise de mérito, face a revogação do certame.

Celso Ramos, 09 de fevereiro de 2023

LUIZANGELO GRASSI
Prefeito Municipal

LARISSA FABIANE DE OLIVEIRA
Pregoeira

Rua Dom Daniel Hostin, 930 - Fone: (49) 3547.1211 / 3547.1039
CEP 88598-000 - Celso Ramos - Santa Catarina